



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/04/2019, no *Campus* Ibirubá, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho Docente da servidora Simone de Araújo Spotorno Marchand, lotada no *Campus* Rio Grande, conforme processo nº 23370.000113/2019-11, para 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Condicionar a alteração de regime de trabalho docente à publicação da portaria de redistribuição do servidor José Francisco Baroni Silveira no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS